



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

RESOLUÇÃO N.º 02, de 13 de maio de 2026.

Ementa: Aprovação com ressalvas da prestação de contas exercício financeiro **2023** e determina outras providências.

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores das Vertentes-PE, no uso das suas atribuições conferidas pelo **artigo 29, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 31 da Constituição Federal de 1988. Considerando o Parecer Prévio** emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Processo TCE n.º 24100484-6). **Considerando a emissão de parecer elaborado pela Comissão de Finanças e Orçamento** desta Câmara Municipal, que acolheu o parecer do Tribunal de Contas. **Considerando** a regularidade da prestação de contas, observando os princípios da administração pública, os limites constitucionais e legais de gastos, **RESOLVEM autorizar:**

Artigo 1.º- A aprovação com ressalvas da prestação de contas do ex-Prefeito Romero Leal Ferreira, referente ao exercício financeiro de 2023.

Artigo 2.º- As contas ora aprovadas refletem o dever de fiscalização do Poder Legislativo Municipal e os resultados apresentados pelo Poder Executivo do Município das Vertentes-PE, consoante os princípios administrativos norteadores da administração pública direta e indireta.

Artigo 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4.º- Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vertentes-PE, 13 de maio de 2026.

Paulo Roberto Siqueira dos Santos
Presidente

José Ivanildo Cabral de Souza
Vice-Presidente

Elba Neide Leal Ferreira de Araújo
1.ª Secretária

Geise Quirino da Silva
2.ª Secretário